



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 401

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 24.159.961/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o "fechamento com telas, da Quadra da EMEF – Maria da Glória Robert Lima de Almeida", localizada na Rua José Bonifácio, Centro, em Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: até 2 (dois) meses, após a expedição da competente Ordem de Serviços pelo Setor de Engenharia.

DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO – 02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02.05.01 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO – 12.361.0009.3003.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, incisos I e II, da Lei de Licitações, com valores atualizados pela Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 41/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 42.695.595/0001-97

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros e prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários.

VALOR GLOBAL: até R\$783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se com a publicação de seu resumo no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Prazo Recursal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023 – PROCESSO Nº
45/2023 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de mureta de contenção na Lagoa Municipal, localizada à Rua Januário Barbosa, esquina com a Rua Santa Clara, Centro, em Urupês-SP, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA, para os fins do artigo 109, nº I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, que o objeto do referido certame foi adjudicado em prol da empresa REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 34.000.324/0001-41, com sede na Rua José Bonifácio, nº 684, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, pelo valor global de R\$ 107.092,83 (cento e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

Atas de registro de preço**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 41/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Nome empresarial: **ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 42.695.595/0001-97

Inscrição Estadual nº 707.038.073.113

Endereço: Rua Francisco Furquim, nº 228, Sala 1, Residencial Urupês II, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000.

Telefone: (17) 98136-3431

E-mail: eliteforcecatanduva@gmail.com

Representante legal: Raissa Francieli Saconato Arosti

RG nº 47.408.137-0 SSP/SP

CPF/MF nº 395.993.668-08

PREÇO GLOBAL: ATÉ R\$783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais), consistente em:

A: postos de serviço de zeladoria.

Quantidade de postos de serviço	Jornada	Frequência	Turno	Valor Mensal	Valor Global
Até 10 postos	inicia às 17h00min e termina às 05h00min	Segunda a Domingo	Noturno	R\$48.462,20	R\$581.546,40
Até 05 postos	inicia às 05h00min e termina às 17h00min	Sábado e Domingo	Diurno	R\$5.582,25	R\$66.987,00

B: serviço de zeladoria em eventos do Município.

Quantidade de diárias	Jornada	Frequência	Turno	Valor Mensal	Valor Global
Até 200	Diária de 08 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$292,76	R\$58.552,00
Até 100	Diária de 06 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$198,48	R\$19.848,00
Até 50	Diária de 08 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$297,72	R\$14.886,00
Até 50	Diária de 06 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$198,48	R\$9.924,00
Até 50	Diária de 12 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$317,57	R\$15.878,30
Até 50	Diária de 12 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$317,57	R\$15.878,30

CLÁUSULA PRIMEIRA**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros e prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA**OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2023, e no preço registrado nesta Ata, o objeto deste ajuste.

3.1.1. Executar o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a prestação dos serviços, objeto desta Ata, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a execução do objeto deste instrumento.

3.7. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que

solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o **Supervisor de Serviços Gerais**, senhor **VANDERLEI BENEDITO BARIANI**, RG nº 22.600.745-5 e CPF nº 064.182.548-05. O **Gestor** responsável pelo Registro de Preços também será o **Supervisor de Serviços Gerais**, senhor **VANDERLEI BENEDITO BARIANI**, RG nº 22.600.745-5 e CPF nº 064.182.548-05.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços prestados.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA**FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o **Foro de Urupês, Estado de São Paulo**.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME
RAISSA FRANCIELI SACONATO AROSTI

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

Nome

RG nº

02-

Nome

RG nº

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês-SP – CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 – E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023.

“Dispõe da data e local da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urupês, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a data e o local da Prova/Avaliação de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Urupês 2023, sendo:


15/06/2023, às 18 horas – Capacitação aos Candidatos habilitados ao processo de eleição do conselho tutelar 2023.

16/06/2023, às 18 horas – Prova de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Urupês 2023.

Local: FUNDAÇÃO CHAFIK SAAB, RUA José Bonifácio, 804 - Urupês, SP, 15850-000

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Urupês, 05 de maio de 2023.


Henrique Roim Arvani
- Presidente do CMDCA-

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**